



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 18 / 2016

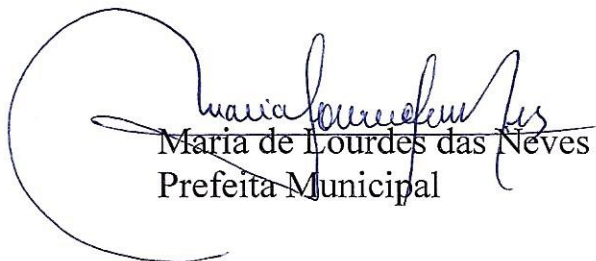
“Denomina “Ildebrando Macedo de Freitas” a Quadra Poliesportiva desta cidade”.

A Câmara Municipal de Gonçalves aprova, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Ildebrando Macedo de Freitas” a Quadra Poliesportiva localizada nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 11 de novembro de 2016


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

11 NOV. 2016

Gonçalves, 10 : 00 hs

Roxaneia Serrão